

Decreto n: 006/76.

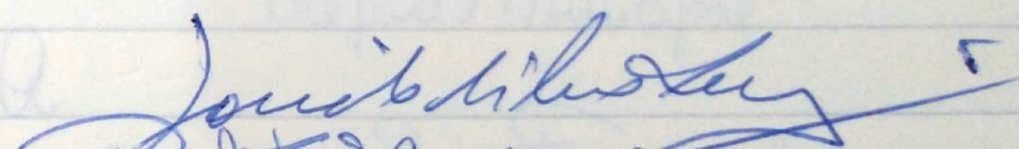
O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o ofício n: 115/76 do Senhor Chefe da 2ª Circunscrição deste Município, e de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Municipal n: 015/73 de 05/09/73.

Resolve.

Artigo 1º: - Cassar o alvará de Licença n: 286/R/76. expedido em 30.04.76, para o Senhor Benedito Moreira Felise estabelecido com o ramo de "Ponto de Terci", sito à Rua Joaquim da Silva Reis, em virtude do mesmo ter infringido a mencionada Lei em seu artigo 26 letra "b" bem como os dispositivos da Lei Federal n: 5108 de 21.09.66 (Código Nacional de Trânsito) em seu artigo n: 45.

Artigo 2º: Revogam-se As disposições em contrário.

Cabine do Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Pa-
raíba, aos dezesseis dias do mes de Junho do ano de mil nove-
centos e setenta e seis (16.06.76).


Prefeito Municipal

Secretário